



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO	
UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	FUNDEB
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº	031/2024 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PROCESSO ADM Nº:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023
ORDENADOR (a) DE DESPESA	RAINEIDE DIAS MORAES
PREGOEIRA/PRESIDENTE DA CPL	DANIELA PAZ SILVA MONIQUE PINTO PEREIRA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED, E O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.	
CONTRATADA: ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ:40.895.501.501/0001-06.	
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$: 108.150,00 (cento e oito mil, cento e cinquenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 22/01/2024 a 17/04/2024. VIGÊNCIA DO 1º ADITIVO: 17/04/2024 a 17/08/2024.	

I-INTRODUÇÃO:

Veio a esta Coordenação de Controle Interno em 23/04/2024 para fins de análise e parecer Técnico o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2024, celebrado entre **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO** e a contratada. Ressalta-se que o presente parecer técnico se restringe somente ao termo aditivo que tem como objetivo a prorrogação de prazo ao contrato, ato esse fundamentado nos termos de Lei 14.133, de 1º de abril 2021 e suas alterações, conforme solicitado pelo Ordenador de Despesa.

II- DA ANÁLISE DO PROCESSO.

O processo foi instruído em consonância com a Lei e artigos acima supracitados, a documentação que se refere ao 1º termo aditivo está arquivada no setor competente em uma pasta com as folhas protocoladas, numeradas e rubricadas; contendo os seguintes documentos:

- ✓ Capa (fl.01);
- ✓ Memo. Nº 078/2024 do chefe de divisão ao secretário da SEMED, Assunto: Solicitação de Aditivo de Prazo (fl.02);
- ✓ Memo. Nº079/2024 da Secretária para o chefe de divisão em resposta do memo. 078/2024 (fl.03);
- ✓ Ofício Nº110/2024 – SEMED para a empresa, Assunto: Aditivo de Prazo (fl.04);
- ✓ Espelho de e-mail da empresa em aceite do Aditivo de Prazo (fl.05);
- ✓ Despacho assinado pelo ordenador de despesas para o prosseguimento do Aditivo (fl.06);
- ✓ Termo de Autuação assinado pelo servidor Melk Costa Fonseca (fl.07);
- ✓ Contrato originário nº031/2024 (fls.08 a 11);
- ✓ Certidões de regularidade da empresa contratada (fls.12 a 17);
- ✓ Justificativa do ordenador de despesa para o 1º Aditivo de prazo (fls.18);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fl.19);
- ✓ Memo. Nº080/2024 ao setor de Licitação e Contratos, Assunto; Solicitação de Aditivo de prazo (fl.20);
- ✓ Termo de Autuação nº056/2024, Processo Administrativo nº033/2024-SEMED assinado pela servidora Camila Moraes (fl.21);
- ✓ Minuta do 1º Termo Aditivo (fls.22 a 23);
- ✓ Despacho do setor de Licitação e Contratos para Assessoria Jurídica /FUNDEB (fl.24);
- ✓ Parecer Jurídico nº015/2024 favorável ao aditivo de prazo solicitado, assinado digitalmente por Rayane Luzia Feijão, Assessora Jurídica OAB/PA 27.757 (fls.25 a 27);
- ✓ 1º Termo Aditivo de prazo assinado entre as partes envolvidas (fls.28 a 29);



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ Certidão de afixação e divulgação de extrato do aditivo (fl.30);
- ✓ Publicação do 1º termo aditivo ao contrato nº031/2024 no Diário Oficial do Município/FAMEP em 23/04/2024 CI: FCB05942 (fl. 31 a 32);
- ✓ Termo de Conclusão do setor do setor de Licitação e Contratos assinado pela servidora Camila Moraes (fl. 33).

III – DA CONCLUSÃO:

Em relação a este, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para sua adequação ao interesse público. Antes o exposto o 1º termo aditivo do contrato nº 031/2024 origem do Pregão Eletrônico nº 006/2023 está documentado e fundamentado conforme a Lei supracitada. **Recomendamos:** inserção dos demais atos no Mural de Licitações – TCM-PA, sistema contábil e no Portal da Transparência do município.

É o nosso parecer salvo melhor juízo. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 07 de Maio de 2024.

Simone Braga Monteiro
Coord. Controle Interno
Decreto nº 043/2023

Ezio de Sousa Monteiro
Analista de Controle
Portaria nº 130/2023